

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 02/06/2026 a 23/07/2026.

**A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICO AS
ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA CONVÊNIO ENTRE UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE
MATO GROSSO – UNIFACC – MT**

**Nota: Data de prorrogação*

I. INSCRIÇÕES ONLINE

- As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/computacao-aplicada#processo-seletivo>.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas neste documento.
- Ter disponibilidade de tempo para acompanhar o regime acadêmico estabelecido no convênio entre UNISINOS e UNIFACC - MT, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS, em São Leopoldo/RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas.
- Participar do convênio firmado entre Unisinos e UNIFACC - MT. Caberá única e exclusivamente à UNIFACC - MT determinar e indicar os candidatos inscritos que preenchem ou não este requisito.

QUADRO RESUMO

Etapas	Período regular
Período de inscrições	24/07/2026 a 07/08/2026
Vagas	Mestrado 20
	Doutorado 15
Período processo seletivo	11/08/2026 a 17/08/2026
Link formulário digital	https://bit.ly/Forms_ProcessoSeletivo_PPGCA_2026_2
Período entrevista (somente para o Doutorado)	12/07/2026 a 17/08/2026
Lista Preliminar Aprovados	18/08/2026
Período Recurso	19/08/2026
Lista Definitiva Aprovados	21/08/2026
Período Envio Documentos para matrícula	22/08/2026 a 24/08/2026
Período matrícula	24/08/2026 a 31/08/2026
Início das aulas	01/09/2026

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO e DOUTORADO

- Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) com data de atualização no mês da inscrição. O link para o currículo atualizado do candidato deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail do PPG ppgca@unisinos.br.
- Formulário digital a ser preenchido com as informações e documentos do candidato voltados ao seu perfil, objetivos, dedicação, experiência, publicações e linha de atuação ou pesquisa. **O preenchimento do formulário é obrigatório.** Link do FORMS: https://bit.ly/Forms_ProcessoSeletivo_PPGCA_2026_2

- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso) para candidatos ao mestrado.
- **Somente para candidatos ao Doutorado:** Plano de Pesquisa adequado à área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa. O documento deve conter no mínimo os seguintes elementos: (I) título, autor e orientador; (II) resumo; (III) introdução, incluindo contextualização do problema, descrição do estado da arte e das lacunas existentes; (IV) questão de pesquisa; (V) proposta e objetivos, deixando claros o ineditismo, a originalidade científica e o impacto para a área; (VI) metodologia; e (VII) referências. O plano deve ser elaborado utilizando o template de artigos da SBC (disponível em <https://www.sbc.org.br/documentosda-sbc/summary/169-templates-para-artigos-e-capitulos-de-livros/878-modelosparapublicaodeartigos>) respeitando o limite de 06 (seis) páginas, incluindo as referências. O plano deve ser de autoria exclusiva do candidato, embora seja recomendada sua elaboração sob a orientação de um docente do programa (o corpo docente pode ser encontrado em <https://www.unisinos.br/pos/doutoradoacademico/computacao-aplicada/presencial/sao-leopoldo#professores>).

OBSERVAÇÕES:

A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento dos requisitos listados no item anterior.

A ausência ou atraso da entrega dos documentos solicitados poderá impactar no desempenho da seleção.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Egressos Unisinos*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

II. INÍCIO DAS AULAS

Previsão de início do semestre letivo 1º de setembro.

III. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado **no item I** deste documento.

O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, dentro do limite de vagas estabelecidas por cada Programa de Pós-Graduação.

IV. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas sequenciais:

Etapas I: Análise de documentos (eliminatória)

Etapas II: Entrevista online (somente para o doutorado) classificatória e eliminatória

Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, motivação e disponibilidade e intenções de pesquisa na área selecionada. O não comparecimento na entrevista eliminará o candidato do processo seletivo.

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula no curso ocorrerá conforme as etapas previstas no cronograma do quadro resumo disponível **no item I** deste documento.

V. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o **cronograma apresentado no quadro resumo do item I deste documento**.

Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item I** deste documento.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
 - RG e CPF.
 - Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).
- (*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:

- Cópia do diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso).
 - Cópia do diploma do curso de mestrado registrado* (frente e verso).
 - RG e CPF.
 - Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).
- (*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.
- A Comissão avaliadora poderá, em casos específicos, convocar candidatos estrangeiros inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado para a etapa de entrevista do processo seletivo, conforme o cronograma estabelecido neste edital.
- Candidatos estrangeiros deverão demonstrar capacidade de compreensão e comunicação oral e escrita em língua portuguesa.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte.

- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>.
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do **quadro resumo disponível no item I** desse documento.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI.
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O curso de Doutorado tem duração de 48 meses e o curso de Mestrado 24 meses;
- Atividades semanais remotas, síncronas, de segunda a sexta-feira, no turno da noite, conforme oferta do semestre.
- Primeira imersão presencial prevista para janeiro de 2027, na Unisinos (Campus São Leopoldo/RS),
Doutorado em Computação Aplicada
Duas imersões presenciais na Unisinos (Campus São Leopoldo/RS), com duração de duas semanas cada;
- **Mestrado em Computação Aplicada**
Uma imersão presencial de duas semanas na Unisinos (Campus São Leopoldo/RS);
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I – Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou

II – Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

IX - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

X – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

São Leopoldo, 24 de julho 2026.

Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Righi
Coordenador do PPG em Computação Aplicada